SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
EDITAL NORMATIVO Nº 1 – RM-2/SES-DF/2021, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020.

COMUNICADO
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE PROVA OBJETIVA

O resultado preliminar da etapa de prova objetiva do **Processo Seletivo (2) para Ingresso nos Programas de Residência Médica Desenvolvidos em Hospitais da Rede, Atenção Primária e Demais Cenários de Prática da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal** está disponível no endereço eletrônico **http://www.iades.com.br**.

Os recursos dos candidatos em relação ao resultado preliminar da etapa de prova objetiva poderão ser interpostos **on-line**, no período compreendido das 8h (oito horas) do dia 5 de janeiro, às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 6 de janeiro de 2021, ininterruptamente, conforme o horário oficial de Brasília. Para tanto, os candidatos deverão acessar o **AMBIENTE DO CANDIDATO** e protocolar o recurso administrativo.

Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo **IADES**. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e(ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste comunicado serão indeferidos.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso. Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

Por último, informamos que não haverá, sob nenhuma hipótese, prorrogação do prazo recursal.

Brasília-DF, 4 de janeiro de 2021.

Central de Atendimento ao Candidato
Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES

CAC-IADES * CAC-IADES * CAC-IADES *